



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.042

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 925, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**Presta homenagem ao Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL - Unidade de Lorena/Campus "São Joaquim", em razão da conquista, pelo curso de graduação em Direito, do "Selo OAB Recomenda", concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.**

PROCESSO Nº 1590-2024

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Centro Universitário Salesiano De São Paulo – UNISAL – Unidade de Lorena/Campus “São Joaquim”, em razão da conquista, pelo Curso de Graduação em Direito, do “Selo OAB Recomenda”, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata a ser entregue ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito, do Centro Universitário Salesiano De São Paulo – UNISAL – Unidade De Lorena/Campus São Joaquim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0029-2024,  
de autoria dos Vereadores Marcelo “da Santa  
Casa” e Pedro Sannini  
Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Chefe do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003900340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350032003900390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.